



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 491/2026 – DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora **EUZANI TEODORO** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Conceder à servidora **EUZANI TEODORO**, ocupante do cargo de **Recepcionista**, licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico apresentado, com início em 31 de março de 2026 e término em 29 de abril de 2026, devendo retornar às suas atividades normais em 30 de abril de 2026, observadas as seguintes condições:

I – Os primeiros 15 (quinze) dias de afastamento serão remunerados pela Prefeitura, nos termos do art. 60, § 3º da Lei nº 8.213/1991;

II – A partir do 16º (décimo sexto) dia, o afastamento será custeado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, por meio de benefício por incapacidade temporária, enquanto perdurar a incapacidade, conforme a legislação previdenciária vigente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

BENTO DE ABREU – SP, 01 DE ABRIL DE 2026.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente de forma eletrônica.

NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado do Setor de Pessoal